



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2016 - PMM

### PREGÃO PRESENCIAL Nº154/2016 - PMM

#### PROCESSO Nº 277/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador da Carteira de Identidade nº 795.304-6 - SSP/PR e CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 04.914.825/0001-72**, com sede à Rua José Arthur Zanlutti, nº 879, Sertãozinho, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Miguel Gralak Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, resolvem em comum acordo aditar o Contrato nº 141/2016, objeto da PREGÃO PRESENCIAL 154/2016 – PMM, conforme segue:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de retroescavadeira e caminhões caçamba para operação verão 2016/2017

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$8.184,14 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	17	drs	Locação de 01 (uma) retroescavadeira com tração nas quatro rodas e peso operacional acima de 6.000 kg. A empresa deverá disponibilizar a máquina com operador habilitado e legalmente contratado, que ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento à demanda de coleta de entulhos durante 08 horas dia, todos os dias da semana com escala e horários a serem definidos. Combustíveis, manutenção, salários, encargos sociais, impostos ou qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	481,42	8.184,14
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.184,14</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.542.0111.2121		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 622	

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 21 de fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**

CPF n.º 848.552.079-34  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: